



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Ata nº 004/2018

Ata de Reunião Ordinária do **Comitê Gestor Regional do e-Gestão**, realizada em 24 de abril de 2018.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2018, às 13h, no gabinete da Exma. Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, localizado no sexto andar do prédio sede do TRT da 11ª Região, na Rua Visconde de Porto Alegre, nº 1265, Praça 14 de Janeiro, reuniram-se, sob a presidência da Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, os integrantes do **COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO**: Dra. Márcia Nunes da Silva Bessa (Desembargadora e Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão), Gabriel Melgueiro Neto (Diretor da Assessoria de Gestão Estratégica - em substituição), Carlos Augusto da Silva (Chefe da Seção de Estatística e Pesquisa), Ricardo Henrique Alves de Carvalho (Chefe do Núcleo de Apoio ao PJE e e-Gestão), Thiago de Lana Mariotti (representante do Núcleo de Apoio ao PJE e e-Gestão), Neila Hagge Belloni de Medeiros e Lais dos Reis e Silva (representantes da Corregedoria-Regional), Maria do Socorro Chaves de Sá Ribeiro (Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas), André Fabiano Santos Pereira (Diretor da SETIC), André Costa de Lima (representante da Secretaria-Geral Judiciária - em substituição), Henrique Alexandre Torres (representantes da SETIC), Nereida Martins Lacerda (Assessora da Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa). As ausências foram devidamente justificadas. Após a apresentação da pauta e discussão de seus temas, foram realizadas as seguintes considerações e deliberações: **1. Remessa diária eGestão - Ato nº 9/GCGJT de 02/04/2018**: O chefe do NAPE, Ricardo Carvalho, retomou o tema da remessa diária do eGestão, discutido na reunião do mês de março. Registrou que a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho prorrogou o prazo para implementação dessa sistemática para outubro do corrente ano. Com essa prorrogação, salienta que a atualização do Sentenciômetro/Conciliômetro deverá ser mantida mensalmente. A representante da Corregedoria Regional, Neila Hagge, afirmou que essa atualização



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

mensal foi tema resolvido na última reunião, ao passo que o chefe do NAPE ressaltou que a implantação efetiva das ferramentas no portal do TRT-11 depende apenas da atuação da SETIC. **2. Fechamento da pauta da sessão em data posterior à data de encerramento do mês corrente:** o chefe do NAPE apresentou a situação de duas pautas de sessão da 1ª turma (referentes a janeiro e fevereiro do ano corrente) cujo fechamento se deu apenas no mês de março. Por conta dessa situação, não houve a contabilização de produtividade aos magistrados em tais processos, levando a uma demanda de reeração das remessas do e-Gestão dos meses de janeiro e fevereiro. A Desdora. Márcia Bessa comentou a situação, afirmando que isso não deve virar uma prática reiterada, pois a reeração de remessas pode distorcer a estatística deste regional. A desembargadora sugeriu que se informe o ocorrido à Presidência, solicitando a expedição de uma recomendação às turmas sobre a necessidade de se fechar as pautas das sessões até o último dia do mês em que forem realizadas, pois só assim será contabilizada regularmente a produtividade aos magistrados. **3. Encaminhamento de processos ao CEJUSC em 2º grau:** o chefe do NAPE comentou sobre o encaminhamento de processos ao posto avançado CEJUSC em 2º grau, relatando os problemas encontrados por outros regionais quando de tal encaminhamento. Foi relatado no sistema JIRA (*issues* EG nº 1766 e 1814) que o retorno de processos do CEJUSC os faz desaparecerem completamente dos relatórios de estatística do 2º grau. Ademais, o chefe do NAPE identificou que o envio ao CEJUSC não retira os processos dos relatórios de conclusão para o relator, fato que também demonstra um erro na leitura da estatística. Em face de tal situação, a Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Maria do Socorro Ribeiro, sugeriu que se baixasse o processo em diligência ao 1º grau, para que o envio de processos ao CEJUSC se desse pelas Varas do Trabalho, o que resolveria as pendências estatísticas. A Desdora. Márcia Bessa se posicionou contrariamente a tal solução, pois geraria um caminho mais longo, deslocando o processo do grau de jurisdição correto e criando um fluxo suscetível de erros e atraso na prestação jurisdicional. Por fim, o chefe do NAPE afirmou que irá abrir um chamado no JIRA sobre a manutenção dos processos nos relatórios de conclusão para o relator quando do envio para o CEJUSC no 2º grau. **4. Itens eGestão nº 90.423, 90.424, 90.425, 90.426, 90.427 - Tutelas Provisórias:** o chefe do NAPE trouxe a situação de itens da *Wiki* do eGestão em



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

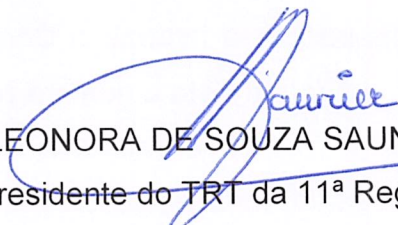
1º grau que não foram implementados nos relatórios do sistema. Tais itens são referentes a tutelas provisórias e há a expectativa de implementação dos relatórios com a versão 2.4 do extrator. Foi sugerida pelo chefe do NAPE a abertura de um chamado no JIRA, sugerindo uma data de vigência para a implementação das novas regras. Tal sugestão se faz necessária porque os processos atualmente são julgados de acordo com as regras antigas e, caso haja uma vigência retroativa das novas regras, haveria um prejuízo estatístico para o regional. **5. Issues nº 2002/2018 (alteração da regra do item 92.147) e nº 781/2018 (melhoria da funcionalidade de controle de prazo para o magistrado):** foi relatada a situação da alteração do item e-Gestão nº 92.147 - Processos conclusos para relatar - ações originárias e recursos, que passou a contemplar os processos com conversão de classe no PJe. Tal alteração, apesar de ter vindo para representar uma melhoria no sistema, teve um efeito retroativo, incluindo nos relatórios de pendência com prazo vencido vários processos que já foram solucionados há meses, conforme *issue* nº 2002/2018. A Desdora. Márcia Bessa sugeriu que sejam envidados esforços para levantar quais processos entraram em itens de pendência em decorrência de tal alteração de regra, oficiando-se a Presidência para que informe a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho acerca dessa situação, tendo em vista a demora para obtenção de uma resposta no sistema JIRA. Quanto à *issue* nº 781/2018, referente ao cômputo dos prazos para os magistrados nos relatórios do eGestão, foi consignado pelo chefe do NAPE que também não houve resposta da coordenação nacional. Nereida Lacerda, assessora da Desdora. Márcia Bessa, ressaltou que, apesar de as regras do eGestão apenas excluírem da contagem de prazos os feriados que se encontrem no início ou no final, a extração está efetuando o cômputo corretamente (em dias úteis). **6. Conferência mensal dos dados estatísticos:** Carlos Augusto da Silva, chefe da Seção de Estatística e Pesquisa, trouxe questionamento sobre a manutenção da conferência mensal dos dados estatísticos, uma vez que tem havido recorrentemente situações de reeração de remessas, além de as unidades de 1º grau não estarem aderindo a essa conferência. A Desdora. Márcia Bessa posicionou-se pela manutenção da conferência de dados estatísticos, no que foi acompanhada pelos demais membros do comitê, sugerindo ainda que seja encaminhada uma solicitação para a Corregedoria Regional no sentido de reforçar com as unidades de 1º grau a importância de se fazer a conferência dos dados estatísticos. **7. Levantamento**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

das necessidades de infra-estrutura para a realização da remessa diária: André Fabiano, Diretor da SETIC, retomou o tema da remessa diária dos dados do eGestão, sugerindo que sejam envidados esforços para fazer uma transição gradativa ao longo dos próximos meses. Dessa forma, sugeriu que se busque fazer a remessa de forma semanal, o que servirá para identificar erros e pendências, e que se levantem as necessidades de infraestrutura para a efetivação da remessa diária. Tais colocações foram acompanhadas pelos demais membros do Comitê. **8. Controle de alterações - manual do e-Gestão em ambiente Wiki:** o chefe da Seção de Estatística, Carlos Augusto da Silva, levantou a questão referente ao controle das alterações feitas no manual do e-Gestão, manifestando preocupação quanto ao novo formato do manual em página da internet (ambiente *wiki*). Foi deliberado que o NAPE diligenciará para averiguar como será feito o controle das novas versões do manual.

Não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 15h00min. Eu, Thiago de Lana Mariotti, a tudo presente, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito.


ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Presidente do TRT da 11ª Região


MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

Desembargadora e Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão


NEREIDA MARTINS LACERDA

Assessora da Des. Márcia Nunes da Silva Bessa


GABRIEL MELGUEIRO NETO

Diretora da Assessoria de Gestão Estratégica - em substituição



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO



CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Chefe da Seção de Estatística e Pesquisa



MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SÁ RIBEIRO

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas



RICARDO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO

Chefe do Núcleo de Apoio ao PJE e e-Gestão




THIAGO DE LANA MARIOTTI

Representante do NAPE



NEILA HAGGE BELLONI DE MEDEIROS

Secretária da Corregedoria-Regional



ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA

Diretor da SETIC



ANDRÉ COSTA DE LIMA

Representante da Secretaria-Judiciária



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Henrique A. Torres

HENRIQUE ALEXANDRE TORRES

Representante da SETIC